



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2024

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja instalado ponto de água na quadra poliesportiva do Jardim Santa Alice II, na cidade de Arapongas-Pr.

Esta indicação se faz necessária para atender a população da região que vem praticando esportes no local, viabilizando acolher assim ao anseio da comunidade que diariamente frequenta o referido local.

Arapongas - PR, 04 de março de 2024.

Márcio Antonio Nickenig
Vereador